

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

LEI Nº 284/81.

De: 15/06/81.

Dispõe sobre Suplementações de Dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES., Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art11º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

03070202.01-Manutenção do Gabinete do Prefeito... R\$ 80.000,00

21- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

03070212.01-Manutenção da Divisão Administração.. R\$ 70.000,00

22-DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

03080322.03.Manutenção do órgão Contábil e Tesouraria R\$ 150.000,00

30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.2.0- Material de Consumo.

08421882.01- Coordenação e Manutenção do Ensino de 1º Grau..... R\$ 100.000,00

50 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.1.1-Pessoal Civil.

10603252.02-Mnutenção do Serviço de Limpeza..... R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 450.000,00

(CONTINUA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

—
3

EST. E. SANTO

(CONTINUAÇÃO)

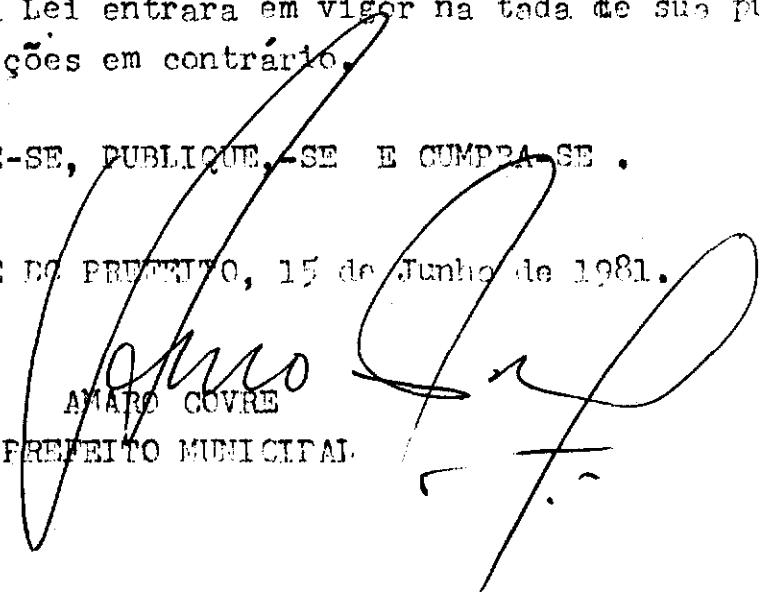
Art. 2º - Para fazer face às Suplementações previstas no Artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os seguintes recursos:

- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	cf	<u>450.000,00</u>
TOTAL.....	cf	450.000,00


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE .

CABINETE DO PREFEITO, 15 de Junho de 1981.


 AMARO COVRE
 PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data Supra.


 MARIA DE ALMEIDA MOTA
 R.E. Administração.